Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 12/UP/2008 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

23 de Abril de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

9712009

Despacho n.º 11036/2009

Declaração de utilidade pública

A Agência de Desenvolvimento Integrado Lordelo do Ouro, pessoa colectiva n.º 503494631, com sede na freguesia de Lordelo do Ouro, concelho do Porto, é uma associação de âmbito local, criada em 1995, e tem por objecto social contribuir para o desenvolvimento da freguesia de Lordelo do Ouro, dinamizando e apoiando iniciativas individuais e ou colectivas que visem a promoção económica e social da população de Lordelo e a rentabilização e o aproveitamento das estruturas locais existentes, a promoção de cursos de formação profissional e a prestação de serviços de apoio e assistência à população mais desfavorecida.

A associação tem uma natureza interinstitucional, trabalhando em parceria, tanto com entidades nacionais, como com entidades internacionais. Tem vindo a conjugar esforços com a Associação Nacional das Empresárias, o Agrupamento Vertical de Escolas de Miragaia, as Escolas Dr. Leonardo de Coimbra, a Câmara Municipal do Porto e a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Porto Ocidental. Tem vindo a desenvolver uma actividade relevante para o meio no qual se insere.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 109/06 B 02.07 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

23 de Abril de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

9722009

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11037/2009

Considerando o disposto na alínea *e*) do n.º 5.º do artigo 1.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro, e na alínea *b*) do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, determino que o conselheiro de embaixada — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros Mário Pedro de Sousa Cameira Abreu de Almeida, a exercer o cargo de chefe de divisão dos Assuntos Económicos Bilaterais Europa e América da Direcção-Geral dos Assuntos Técnicos e Económicos, seja exonerado das referidas funções.

25 de Abril de 2009. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.*

201723878

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral do Orçamento

Despacho n.º 11038/2009

I — Através do aviso n.º 25771/2008 (2.ª série), publicado no *Diário da República* de 27 de Outubro, e publicitado no jornal *Correio da Manhã,* de 28 de Outubro de 2008, e divulgado na bolsa de emprego público em 29 de Outubro de 2008, foi aberto o procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau de director de serviços de contabilidade da 4.ª Delegação, do quadro de pessoal dirigente da Direcção-Geral do Orçamento.

II — Concluído o respectivo procedimento concursal e mediante proposta fundamentada do correspondente júri, nos termos dos n.os 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, nomeio em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de director de serviços de contabilidade da 4.ª Delegação, do quadro da Direcção-Geral do Orçamento, a licenciada em Economia, Maria Edite Rocha Henriques com os seguintes fundamentos:

1 — Detém experiência na área da contabilidade patrimonial, do POCP, na preparação do Orçamento do Estado e na sua execução tanto dos serviços integrados quanto nos serviços e fundos autónomos, na análise de projectos de diplomas legais que envolvam matéria orçamental e na análise de pedidos de libertação de créditos.

2 — Detém conhecimentos no domínio dos sistemas de informação de apoio à gestão orçamental, no fecho da conta por ministério e capacidade de relacionamento com entidades externas.

3 — Demonstra possuir capacidade de liderança, gestão, inovação e motivação de equipas, para efectuar e promover trabalho em equipa, espírito de iniciativa orientado para os resultados, motivação para o exercício do cargo e sentido crítico.

III — A presente nomeação, que tem cabimento orçamental no orçamento de funcionamento da Direcção-Geral do Orçamento para 2009, produz efeitos a 1 de Maio de 2009.

IV — Conforme o disposto no artigo 21.º, n.º 10, do Estatuto do Pessoal Dirigente, anexa-se a nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada.

21 de Abril de 2009. — O Director-Geral, *Luís Morais Sarmento.*

Nota curricular

1 — Dados pessoais

Nome — Maria Edite Rocha Henriques
Data de Nascimento — 24 de Fevereiro de 1957

2 — Habilitações literárias

Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão, na área de Planeamento Macroeconómico/Economia Matemática e ainda na área Monetária e Financeira/Internacional.

3 — Experiência profissional

De Março de 2004 até à presente data — Directora de Orçamento da Segurança Social no Orçamento do Departamento de Orçamento e Conta do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social à qual estão acometidas as atribuições constantes do n.º 5 do artigo 5.º da Portaria n.º 639/2007, de 30 de Maio, Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

De Junho de 2003 a Fevereiro de 2004 — Directora da 13.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, Ministério das Finanças.

De Junho de 2002 a Maio de 2003 — Assessora no Gabinete da Secretária de Estado da Segurança Social, nomeada pelo despacho n.º 15 478/2002, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 155, de 8 de Julho, Ministério das Finanças.

De Março a Junho de 2002 — Chefe de Divisão na 10.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, do Ministério das Finanças.

De Setembro de 2000 a Março de 2002 — Técnica superior da Direcção-Geral do Orçamento, colocada na 10.ª Delegação, do Ministério das Finanças.

Agosto de 1993 a Agosto de 2000 — Técnica Superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde (DGIES), colocada no Gabinete de Estudos e Planeamento, Ministério da Saúde.

Membro de Comissões de Apreciação de Propostas dos Concursos Públicos Internacionais de Concepção/Construção e ou remodelação das empreitadas de Hospitais Distritais e Centrais, nas áreas de análise económico-financeira das empresas concorrentes, análise do preço das propostas, análise do plano de trabalhos e viabilidade do cumprimento dos prazos.

Colaboração no planeamento das actividades da DGIES e seu acompanhamento, nomeadamente através da elaboração e reformulação do PIDDAC.

Responsável pela concepção, organização e implementação de uma unidade de Formação Profissional, na DGIES; elaboração de candidaturas e acompanhamento de projectos cofinanciados pelo FSE e pelo FEDER no âmbito do II QCA através do PROFAP, SMA e IOSAÚDE.

De Outubro 1991 a Outubro de 1994 — Docente da cadeira semestral de *Economia Internacional* e da cadeira anual de *Economia Mundial e Comércio Externo*, no curso de Relações Internacionais da Universidade Lusíada